



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 19.09.2022
Sessão Ordinária

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 019, de 28 de Agosto de 2022, que "Institui a Política Municipal de Promoção de Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano".

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 setembro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação